



**Confira os principais assuntos da sessão ordinária de segunda-feira, 17 de outubro de 2022, na Câmara Municipal de São Ludgero.**

### **ORDEM DO DIA**

**PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 0030/2022** - “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL POR DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, a área de imóvel urbano com 2.324,37m<sup>2</sup>, constante da matrícula nº 26.950 do C.R.I. da Comarca de Braço do Norte, pertencente a Antenor Fuchter e s/m Carmelita Felipe Fuchter, ora doadores, conforme memorial descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, destinada para o prolongamento da Avenida Santos Dumont, no bairro Parque das Acácias.

Parágrafo único: A área ora recebida, deverá ser considerada para os cálculos percentuais de área destinada à arruamento em eventual futuro parcelamento de solo.

Art. 2º Fica autorizado ao Executivo Municipal, a tomar as demais providências visando à transferência do imóvel doado ao Município, inclusive o pagamento das despesas cartoriais necessárias à consecução do fim desta Lei.

*Projeto aprovado por unanimidade em 2ª votação*

**PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 0030/2022 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

As alterações orçamentárias são muito comuns durante a execução do orçamento do Município, pois com as alterações de preços provocados pela inflação, horas extras, troca de pessoal e etc, as despesas variam do período que o orçamento é elaborado até a execução ao final do ano. As dotações que estamos anulando (reduzindo) serão acrescidas em especial na folha de pagamento, manutenção da saúde e manutenção da educação. Informamos ainda que as alterações orçamentárias aqui propostas não afetaram em nada a execução do orçamento e os projetos que estão em andamento.

*Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA C. M. Nº 11/2022 - DÁ NOMENCLATURA À VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º - Fica denominada de Rodovia Florentino Schlickmann toda a extensão da Estrada SLD 071, sendo o trajeto da ponte do Rio Pinheiro baixo até a divisa do município perante as Três Divisas, neste município de São Ludgero.

O Projeto de Lei visa homenagear uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de sua comunidade e por consequência para o município de São Ludgero. A seguir, breve biografia do homenageado:

**Florentino Schlickmann**, filho de Maria Sofia Hilmann Schlickmann e de Reinaldo Schlickmann (o Reinaldão), nasceu na comunidade de Três Divisas, que na época pertencia ao município de Orleans, no dia 07 de setembro de 1931. Estudou até o quinto ano do ensino fundamental no Colégio São Ludgero e para isso fazia um trajeto de 14 km a pé (ida e volta). Para dar continuidade aos estudos, ingressou no seminário de Azambuja, em Brusque e lá permaneceu por dois anos, quando teve que retornar para casa de seus pais para trabalhar na roça, anulando seu sonho de ser médico e encerrando sua vida escolar. No entanto, nunca parou de estudar. Florentino

era um autodidata, tinha hábito de ler muito e uma inteligência ímpar, principalmente para inovar, criar máquinas e aprimorar mecanismos para facilitar a produção. Casou-se com Ida Michels Schlickmann, no dia 19 de maio de 1954. Dessa união, nasceram 7 filhos: José Florentino, Romualdo, Vilson (in memoriam), Sérgio, Maria Marlene, Valmir e Sidnei. Teve 21 netos e dezenove bisnetos.

Com personalidade forte, determinação e muito trabalho, Florentino dedicou-se à agricultura, em especial ao cultivo de mandioca e de fumo (na produção de fumo, foi premiado duas vezes pela empresa compradora, por classificar-se em primeiro lugar em dois quesitos); à indústria (fecularia), com produção de derivados da mandioca, como: tapioca, farinha e polvilho; ao comércio de vários produtos, com destaque para a venda de tapioca para outros estados brasileiros, principalmente para o Rio de Janeiro; ao transporte de mercadorias, sendo pioneiro no transporte do fumo produzido na região, para a Empresa Tabacos Brasileiros, na época, localizada no município de Blumenau. Dedicou-se, também, à suinocultura e à produção de leite. Em sua infância e juventude, ao lado de seu pai e de seus irmãos, dedicou-se incansavelmente, para a construção do campo de futebol (estádio Reinaldão), para a abertura e melhoria de estradas, na construção de pontes, na construção e manutenção da escola da comunidade e do Colégio São Ludgero, entre outras atividades desenvolvidas em prol da coletividade, que se tornaram habituais em sua vida, possibilitando o desenvolvimento e o progresso do município de São Ludgero.

**Florentino Schlickmann** faleceu no dia dois de novembro do ano de dois mil e oito, deixando um legado de vida exemplar, norteadas por princípios éticos, morais e pautada na fé, na justiça, na honestidade, na hombridade e em muito trabalho em prol da coletividade. Foi sepultado no cemitério municipal de São Ludgero.

### ***Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação***

Utilizaram a tribuna para explicações pessoais, os vereadores Marcos de Souza, Jairo Luiz Borges, Laudi da Silva e Vitus Becker Neto.

**Para mais detalhes acesse a aba Atividades Legislativas no site:**  
**[www.camarasaoludgero.sc.gov.br](http://www.camarasaoludgero.sc.gov.br)**